

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS № 020/2019-PROCESSO № 057/2019

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, comunica que ficam retificados o descritivo do **ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 020/2019:

ONDE SE LÊ:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	4.000	Unid.	Fraldas geriátricas descartável, composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico descrito na embalagem, fios elásticos nas pernas, flocogel absorvente; ADULTO; tamanho PEQUENO, embalada em material que garanta a integridade do produto, que deverá obedecer a legislação atual vigente.
02	13.000	Unid.	Fralda geriátrica descartável, composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico descrito na embalagem, fios elásticos nas pernas, flocogel absorvente; ADULTO; tamanho MÉDIO, embalada em material que garanta a integridade do produto, que deverá obedecer a legislação atual vigente
03	29.000	Unid.	Fralda geriátrica, descartável, composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico descrito na embalagem, fios elásticos nas pernas, flocogel absorvente-ADULTO, tamanho GRANDE, embalada em material que garanta a integridade do produto, que deverá obedecer a legislação atual vigente.
04	27.000	Unid.	Fralda geriátrica, descartável, composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico descrito na embalagem, fios elásticos nas pernas, flocogel absorvente-ADULTO, tamanho- EXTRA GRANDE, embalada em material que garanta a integridade do produto, que deverá obedecer a legislação atual vigente.
05	6.000	Unid.	Fralda descartável infantil, composta de fibras de celulose e prolipropileno, filmes de polietileno e prolipropileno, adesivos termoplásticos reguláveis, fios elásticos nas pernas, formato anatômico descrito na embalagem, fragância e flocogel, barreiras anti vazamento-tamanho EXTRA GRANDE, embalada em material que garanta a integridade do produto, que deverá obedecer a legislação atual vigente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: <u>licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br</u>

LEIA-SE:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	4.000	Unid.	Fraldas geriátricas descartável, composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico descrito na embalagem, fios elásticos nas pernas, flocogel absorvente; ADULTO; tamanho PEQUENO, embalada em material que garanta a integridade do produto, que deverá obedecer a legislação atual vigente. Fralda tamanho "P" adulto, deve conter a cintura de 40 a 80 cm e peso de 20 a 40kg, devendo conter indicador de umidade, não sendo necessário que contenha inibidor de odor. Quanto ao formato da fralda, deve conter manta de absorção anatômico. As fraldas também devem possuir absorção intensa.
02	13.000	Unid.	Fralda geriátrica descartável, composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico descrito na embalagem, fios elásticos nas pernas, flocogel absorvente; ADULTO; tamanho MÉDIO, embalada em material que garanta a integridade do produto, que deverá obedecer a legislação atual vigente. Fralda tamanho" M" adulto, deve conter a cintura de 70 a 120 cm e peso de 40 a 70kg, devendo conter indicador de umidade, não sendo necessário que contenha inibidor de odor. Quanto ao formato da fralda, deve conter manta de absorção anatômico. As fraldas também devem possuir absorção intensa.
03	29.000	Unid.	Fralda geriátrica, descartável, composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico descrito na embalagem, fios elásticos nas pernas, flocogel absorvente-ADULTO, tamanho GRANDE, embalada em material que garanta a integridade do produto, que deverá obedecer a legislação atual vigente. Fralda tamanho "G" adulto, deve conter a cintura de 115 a 150 cm e peso de 70 a 90kg, devendo conter indicador de umidade, não sendo necessário que contenha inibidor de odor. Quanto ao formato da fralda, deve conter manta de absorção anatômico. As fraldas também devem possuir absorção intensa.
04	27.000	Unid.	Fralda geriátrica, descartável, composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico descrito na embalagem, fios elásticos nas pernas, flocogel absorvente-ADULTO, tamanho- EXTRA GRANDE, embalada em material



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000 Fone (15) 3283-8300 - (15) 3283-8331 e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

			que garanta a integridade do produto, que deverá obedecer a legislação atual vigente. Fralda "EG" adulto, deve conter a cintura de 120 a 165 cm e peso acima de 90kg, devendo conter indicador de umidade, não sendo necessário que contenha inibidor de odor. Quanto ao formato da fralda, deve conter manta de absorção anatômico. As fraldas também devem possuir absorção intensa.
05	6.000	Unid.	Fralda descartável infantil, composta de fibras de celulose e prolipropileno, filmes de polietileno e prolipropileno, adesivos termoplásticos reguláveis, fios elásticos nas pernas, formato anatômico descrito na embalagem, fragância e flocogel, barreiras anti vazamento-tamanho EXTRA GRANDE ,INFANTIL embalada em material que garanta a integridade do produto, que deverá obedecer a legislação atual vigente.Fralda "XG" infantil, deve conter o peso acima de 12kg, devendo conter indicador de umidade, não sendo necessário que contenha inibidor de odor. Quanto ao formato da fralda, deve conter manta de absorção anatômico. As fraldas também devem possuir absorção intensa.

Fica prorrogada a Entrega e Abertura dos envelopes **PROPOSTA E HABILITAÇÃO** para o dia **21.08.2019**, às **9:00 horas**.

Mantêm-se inalterados os demais itens do Edital.

As alterações estarão disponíveis no site: www.laranjalpaulista.sp.gov.br

Laranjal Paulista, 09 de Agosto de 2.019.

Alcides de Moura Campos Junior Prefeito Municipal